

Relatório Anual de Gestão 2023

ANTONIO CLAUDIO BRITO COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU
Região de Saúde	Bacabal
Área	827,43 Km ²
População	14.915 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CONCEICAO DO LAGO ACU
Número CNES	6672892
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612544000177
Endereço	RUA PRINCIPAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DIVINO ALEXANDRE DE LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANTONIO CLAUDIO BRITO COSTA
E-mail secretário(a)	antonioclaudio.costa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98988944904

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1997
CNPJ	13.792.203/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANTONIO CLAUDIO BRITO COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	6447	9,64
BACABAL	1682.601	103711	61,64
BOM LUGAR	446.444	12212	27,35
BREJO DE AREIA	482.892	9218	19,09
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	14915	18,03

LAGO VERDE	460.218	14769	32,09
MARAJÁ DO SENA	824.044	7027	8,53
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	17919	32,43
PAULO RAMOS	927.317	20341	21,94
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	17818	18,40
VITORINO FREIRE	1122.7	30845	27,47

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DO COMERCIO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MAGILA AMORIM LISBOA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11	
	Governo	5	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/04/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/08/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/01/2024 

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em todas as esferas de gestão do SUS. Este Relatório Anual de Gestão da Saúde do município de Conceição do Lago Açu, MA foi elaborado baseado na Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 e no Plano Municipal de Saúde 2022- 2025. O Relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em a Atenção Básica realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade.

Esses dados são apresentados trimestralmente nas audiências públicas na Câmara Municipal. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e SISAB) do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A gestão da Secretaria municipal de saúde é realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 003/1997. A organização do Fundo Municipal com mudanças nos blocos de repasse e como centralizador dos recursos da saúde justificou alteração legal na estrutura e as respectivas contas bancárias. A Política Municipal de Saúde é consonante com os princípios constitucionais que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado que mediante políticas sociais e econômicas visem a redução do risco de agravos e buscando o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde. A Política Municipal de Saúde tem como objetivo implementar as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) da descentralização, atendimento integral e da participação da comunidade.

A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde tendo seus recursos centralizados no Fundo Municipal de Saúde. O controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde. O município é responsável pela gestão dos recursos SUS no município a partir do Fundo Municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	985	943	1928
5 a 9 anos	910	848	1758
10 a 14 anos	902	850	1752
15 a 19 anos	926	871	1797
20 a 29 anos	1517	1500	3017
30 a 39 anos	1114	1123	2237
40 a 49 anos	888	836	1724
50 a 59 anos	522	500	1022
60 a 69 anos	378	398	776
70 a 79 anos	202	172	374
80 anos e mais	82	92	174
Total	8426	8133	16559

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CONCEICAO DO LAGO-ACU	272	241	227	200

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	279	261	236	247	275
II. Neoplasias (tumores)	35	26	19	47	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	5	6	5	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	59	32	61	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	3	10	12	11
VI. Doenças do sistema nervoso	137	65	36	93	172
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	75	64	83	58
X. Doenças do aparelho respiratório	253	276	245	293	215
XI. Doenças do aparelho digestivo	116	104	118	161	112
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	93	53	55	76	105
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	3	5	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	90	116	95	104	96
XV. Gravidez parto e puerpério	267	182	184	176	149
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	21	17	7	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	10	-	6	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	7	17	32	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	103	102	96	132	143

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	7	8	25	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1555	1373	1242	1567	1474

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	12	6	3
II. Neoplasias (tumores)	3	10	3	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	32	19	14
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	2	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	5	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	10	3	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	47	89	51	46

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Do exposto, a população estimada por faixa etária e sexo, a população masculina prevalece com 8.426 e a feminina 8.133. A maioria entre 15 a 29 anos, mostrando assim uma população de jovens. Número de nascidos vivos por residência da mãe, tem apresentado queda, comparando os anos 2019, 2020, 2021 e 2022 que apresentou uma quantidade de nascidos vivos de 200 pessoas. Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, também apresentou redução: I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, II. Neoplasias (tumores), IX. Doenças do aparelho circulatório, X. Doenças do aparelho respiratório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	195.647
Atendimento Individual	18.810
Procedimento	24.506
Atendimento Odontológico	2.943

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	883	197856,91
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	883	197856,91

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	533	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	883	197856,91
04 Procedimentos cirúrgicos	81	50696,55	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	243	37350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6571	32526,45	-	-
Total	7428	120573,00	883	197856,91

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	533	-
Total	533	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As principais ações desenvolvidas na Atenção Primária

Isso inclui um espectro de serviços que vão desde a promoção da saúde (por exemplo, orientações para uma melhor alimentação) e prevenção (como vacinação e planejamento familiar) até o tratamento de doença agudas e infecciosas, o controle de doenças crônicas, cuidados paliativos e reabilitação.

Destaque para a produção de Atenção Primária :

Visita Domiciliar 195.630

Atendimento Individual 18.810

Procedimento 24.506

Atendimento Odontológico 2.943

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) é alimentado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Serviço de Controle e Avaliação. Os dados do CNES são importantes para a área de planejamento, controle e avaliação em saúde e deve refletir a real situação do sistema de saúde, no tocante ao tipo de estabelecimento existente, sua finalidade, seu corpo clínico e administrativo, sua estrutura bem como os equipamentos consoantes à respectiva habilitação. A publicação da Portaria nº 134, de 4 de Abril de 2011, foi uma tentativa de minimizar algumas das deficiências reportadas no CNES, pois estipulava novas regras para o cadastramento, de modo a minimizar irregularidades, dentre elas a pluralidade de vínculos públicos de profissionais. A Portaria nº 118, de 18 de Fevereiro de 2014, prevê a desativação automática no CNES dos estabelecimentos que não atualizarem seu registro a cada seis meses, buscando assegurar que os dados estejam mais próximos da realidade. A gestão identifica com qual ente federativo o estabelecimento está contratado e/ou conveniado e, conseqüentemente, quem é o responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados na área da Saúde. O município de Conceição do Lago Açu MA, pactuou a Gestão Plena da Atenção Básica, ficando assim a Média e Alta Complexidade sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Conforme dados do CNES, gerados pelo DATASUS, existem no Município de Conceição do Lago Açu MA, 07 estabelecimentos de saúde que prestam serviço SUS.

7597037 Hospital Municipal Manoel Melo de Matos;

9188398 Unidade Básica de Saúde João da Mata;

2603942 Unidade Básica de Saúde Jaime de Jesus Correa;

6672892 SMS de Conceição do Lago Açu;

2603934 Unidade de Saúde Raimundo dos Mulundus da Silva;

7130333 Unidade Básica de Saúde Maria Anedina de Matos;

2603926 Centro de Saúde Prefeito Jose Alcooforado de Albuquerque;

0946109 Academia de Saúde Floriano Pereira Silva.

houve implantação de mais três equipes de saúde bucal no município no quadrimestre em questão.

Por fim, faz-se necessário um monitoramento e atualização permanente de todos os estabelecimentos cadastrados no sistema, sempre que houver alterações, em conformidade com a legislação vigente; com destaque para o credenciamento de mais duas equipes de saúde bucal no Segundo Quadrimestre do corrente ano.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	29	53
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	19	24	38	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	4	5	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	72	74	82	81	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	54	54	74	81	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Após análise observa-se que o número de profissionais Bolsistas apresentados, os profissionais do Programa Mais Médico para o Brasil estão inseridos, na quantidade 05;

observa-se que em comparação com os anos 2019, 2020, 2021, e 2022 o número de contratações apresentou aumento, isso devido a implantação de novos serviços na Atenção Primária.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM EQUIDADE, EM TEMPO ADEQUADO E HUMANIZADO, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PRECONIZADO NA PORTARIA Nº 2.436 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal para 06 equipes	Cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Número	2022	4	100,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 02 (duas) equipes de Saúde Bucal									
2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2022		30,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas ao Programa Saúde na Escola sobre a Saúde Bucal.									
3. Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	Cobertura vacinal do Município	Percentual	2022		70,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Implantar salas de vacinas em todas as Unidades básicas do Município									
4. Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela Covid-19	Reduzir a morbimortalidade por Covid-19 no município de Conceição do Lago-Açu	Percentual	2022		100,00	85,00	Percentual	70,00	82,35
Ação Nº 1 - Descentralizar as equipes de vacinação contra a Covid-19									
5. Manter a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter junto ao Ministério da Saúde 08 (oito) equipes de Saúde da Família									
6. Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família – ESF	Estratégia de saúde da Família	Percentual	2022		70,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o transporte de profissionais para locais de atuação									
7. Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	% UBS reformadas e ampliadas.	Percentual	2022		50,00	50,00	Percentual	1,00	2,00
Ação Nº 1 - Adequar as UBS quanto às novas normas da Portaria nº 2.488 de 21/10/2011									
8. Climatizar as Unidades Básicas de Saúde	Melhorar o acesso aos serviços de saúde	Percentual	2022		50,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalar equipamentos de ar condicionado nas UBS									
9. Construção de Unidades Básicas de Saúde	Nº de UBSF construídas/Nº de construções planejadas	Percentual	2022		50,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção de Unidades Básicas de Saúde, nas zonas urbana e rural do município, adequadas conforme portaria 2.488 de 21/10/2011									
10. Ampliar a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 01 (um) Agente Comunitário de Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS PACTUAÇÕES DO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	Transporte de Pacientes	Percentual	2022	60,00	100,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Pleitear junto aos órgãos competentes a aquisição de uma VAN									
2. Reestruturar o Laboratório de análises clínica do município.	% de exames laboratoriais realizados no município	Percentual	2022	20,00	50,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para o laboratório do Município									
3. Construção e Reforma de Polo de Academia de Saúde	Promover a promoção da saúde da população lagoaçuense	Percentual	2022	20,00	50,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto para viabilizar Implantação.									
4. Garantir o deslocamento de pacientes com necessidade de tratamento Fora do Domicílio (TFD)	Tratamento Fora do Domicílio	Percentual	2022	50,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Agendamentos de consultas, exames especializados, cirurgias, transporte ou ajuda de custos para deslocamento									
5. Convenio com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do MA	Ampliação dos serviços de Saúde Municipal	Percentual	2022	80,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde do MA									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de proteção a saúde da mulher**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 A 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022	40,00	70,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer de colo de útero e de mama; Ampliar a oferta de consultas/coleta de citologia; Assegurar o tratamento e encaminhamento dos casos alterados para serviços de referência.									
2. Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	% de teste rápidos de HIV, Sífilis e hepatite	Percentual	2022	5,00	20,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos Profissionais.									
3. Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	Pré natal	Percentual	2022	50,00	70,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
Ação Nº 1 - Realizar captação das gestantes no 1º trimestre de gestação									
4. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal.	Percentual	2022	25,00	50,00	30,00	Percentual	20,00	66,67
Ação Nº 1 - Conscientizar no pré-natal a importância do parto normal para mãe e RN									
5. Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	Pré natal	Percentual	2022	60,00	100,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Solicitar exames preconizados na Rotina do pré natal									
6. Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Pré natal	Percentual	2022	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar visitas domiciliares as puérperas									
7. Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	Pré natal	Percentual	2022	80,00	100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento através das Equipes da Estratégia de Saúde da Família									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Diminuir a incidência de álcool e drogas em nossa população, melhorar o atendimento aos pacientes com transtornos mentais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do CAPS I	Acesso à população ao serviço de Saúde Mental.	Percentual	2022	50,00	100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta no SAIPS, por meio da Pactuação da Rede Psicossocial- RAPS									
2. Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	Nº de capacitações realizadas	Percentual	2022	60,00	100,00	80,00	Percentual	52,00	65,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Matriciamento na Atenção Básica									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria de qualidade de vida das pessoas idosas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (% de óbitos devido a doenças crônicas	Percentual	2022	20,00	35,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde do idoso e envelhecimento ativo por meio da educação permanente. Realizar ações de combate ao sedentarismo; Incentivo a realização dos exames simples de glicemia capilar e verificação da pressão sanguínea.									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a prevenção e ação contra doenças com ações específicas das vigilâncias epidemiológicas e sanitárias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Implementar as ações de vacinação no município com a participação dos Agentes Comunitários de Saúde									
2. Garantir o registro dos casos de Síndrome Grippal (SG);	Registrar Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar dos os casos que apresentarem Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA									
3. Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	Identificar portunamente os casos suspeitos de SG, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do 2019-nCoV no País;	Percentual	2022	50,00	80,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e controle da doença e diante da identificação de casos suspeitos e atuar de modo oportuno e eficaz.									
4. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2022	80,00	100,00	85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2022	70,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
6. Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	% de teste rápidos de detecção de leishmaniose visceral	Percentual	2022	60,00	80,00	65,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter estoque permanente de teste rápido nas UBS									
7. Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose	percentual de pessoas informadas sobre Leishmaniose Visceral	Percentual	2022	25,00	50,00	30,00	Percentual	1,00	3,33
Ação Nº 1 - Realizar em todo o município campanhas de esclarecimento sobre a importância da prevenção da Leishmaniose									
8. Realizar no mínimo 01 capacitação anual aos profissionais que atuam na imunização	Cobertura vacinal	Percentual	2022	20,00	50,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da imunização capacitados sobre o novo calendário de imunização									
9. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2022	20,00	50,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
10. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	20,00	50,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
11. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2022	20,00	50,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local									
12. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Percentual	2022	50,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a entrega de medicamentos à população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar a farmácia básica.	% de UBS de saúde que fazem parte da descentralização da farmácia básica.	Percentual	2022	50,00	80,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
Ação Nº 1 - Abastecer de medicamentos as farmácias básicas das ESF									
2. Criar protocolo de prescrição de medicamento.	Relatório do Coordenador do Programa de Assistência Farmacêutica -	Percentual	2022	50,00	80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Facilitar a prescrição dos medicamentos									
3. Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	Coordenador do Programa de Assistência Farmacêutica	Percentual	2022	70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos medicamentos logo após solicitação									
4. Implantar o sistema HÓRUS ou programa similar.	Sistema de controle de medicamentos implantado	Percentual	2022	80,00	100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Informatização das farmácias básica e hospitalar									
5. Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	Acesso aos medicamentos da Farmácia de Medicamentos Especializados – FEME /MA Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME Cadastrar os pacientes atendidos pela FEME no município de Conceição do Lago Açu Garantir o recebimento, assiduidade dos fármacos 100% ASSISTENCIA FARMACEUTICA AF/ CONTRAPARTIDA	Percentual	2022	80,00	100,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar os pacientes atendidos pela FEME no município de Conceição do Lago Açu									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, trabalhadores da saúde e educadores populares com o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar “Conselho Gestor”	% de reuniões realizadas pelo CMS no decorrer do ano e das resoluções alcançadas.	Percentual	2022	80,00	100,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar conselho com gestores das unidades e setores da saúde para avaliar serviços, ações, e demais objetivos da saúde									
2. Reuniões Itinerantes	% de reuniões realizadas no decorrer do ano	Percentual	2022	20,00	50,00	30,00	Percentual	20,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias nos bairros e zona rural do Município									
3. Garantir acesso à carta dos direitos dos usuários do SUS a população.	% de reuniões realizadas no decorrer do ano	Percentual	2022	80,00	100,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Colocar em local de fácil acesso ao público cópia da carta dos direitos do usuário do SUS									

OBJETIVO Nº 8.2 - Garantia de que a população participará do processo de formulação e controle das políticas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redes de Serviços e Atenção a Saúde	Realização da Conferência Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e Atenção a Saúde e processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9.- CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a Educação e Formação em Saúde com Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, PósGraduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público para área da saúde	Numero de concursos realizados /Nº de concursos programados	Número	2022	1	100	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar 01 (um) concurso público.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	80,00	75,00
	Realizar concurso público para área da saúde	1	0
	Redes de Serviços e Atenção a Saúde	100,00	100,00
	Criar “Conselho Gestor”	85,00	0,00
	Descentralizar a farmácia básica.	60,00	55,00
	Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	90,00	75,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (25,00	15,00
	Implantação do CAPS I	80,00	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 A 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	50,00	20,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	25,00
	Reuniões Itinerantes	30,00	20,00
	Criar protocolo de prescrição de medicamento.	60,00	50,00
	Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	90,00	75,00
	Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	80,00	52,00
	Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	10,00	10,00
	Reestruturar o Laboratório de análises clínica do município.	30,00	0,00
	Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	80,00	75,00
	Garantir acesso à carta dos direitos dos usuários do SUS a população.	85,00	0,00
	Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	80,00	80,00
	Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavirus	60,00	55,00
	Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	60,00	55,00
	Construção e Reforma de Polo de Academia de Saúde	30,00	0,00
	Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela Covid-19	85,00	70,00
	Implantar o sistema HÓRUS ou programa similar.	90,00	0,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	85,00	80,00
	Garantir o deslocamento de pacientes com necessidade de tratamento Fora do Domicílio (TFD)	60,00	60,00
	Manter a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	85,00	0,00
	Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	80,00	75,00
	Convenio com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do MA	85,00	85,00
	Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família – ESF	80,00	60,00
	Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	65,00	0,00
	Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	50,00	1,00
Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose	30,00	1,00	
Climatizar as Unidades Básicas de Saúde	80,00	80,00	
Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	30,00	10,00	
Construção de Unidades Básicas de Saúde	30,00	0,00	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	30,00	25,00	

	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	30,00	25,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	30,00	25,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal para 06 equipes	80,00	75,00
	Redes de Serviços e Atenção a Saúde	100,00	100,00
	Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	90,00	75,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (25,00	15,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 A 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	50,00	20,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	25,00
	Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	90,00	75,00
	Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	10,00	10,00
	Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	80,00	75,00
	Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	80,00	80,00
	Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	60,00	55,00
	Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	60,00	55,00
	Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela Covid-19	85,00	70,00
	Aumentar o percentual de parto normal	30,00	20,00
	Manter a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00	80,00
	Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	80,00	75,00
	Convenio com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do MA	85,00	85,00
	Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	90,00	90,00
	Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	50,00	1,00
	Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose	30,00	1,00
	Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	90,00	85,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	30,00	10,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	30,00	25,00
	Ampliar a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	30,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Descentralizar a farmácia básica.	60,00	55,00
	Redes de Serviços e Atenção a Saúde	100,00	100,00
	Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	90,00	75,00
	Criar protocolo de prescrição de medicamento.	60,00	50,00
	Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	60,00	55,00
	Aumentar o percentual de parto normal	30,00	20,00
	Convenio com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do MA	85,00	85,00
	Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	85,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00	80,00
	Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	80,00	75,00
	Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	90,00	85,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	60,00	55,00
	Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela Covid-19	85,00	70,00
	Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose	30,00	1,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	60,00	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	90,00	75,00
	Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	80,00	75,00
	Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	60,00	55,00
	Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela Covid-19	85,00	70,00

Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	85,00	80,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00	80,00
Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	65,00	0,00
Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose	30,00	1,00
Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	30,00	10,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	30,00	25,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	30,00	25,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	30,00	25,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	60,00	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	842.090,00	2.271.744,00	N/A	N/A	N/A	N/A	635.000,00	3.748.834,00
	Capital	N/A	60.000,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	410.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.606.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.606.300,00
	Capital	N/A	50.000,00	620.000,00	N/A	73.400,00	N/A	N/A	N/A	743.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	513.190,00	1.403.116,00	265.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.181.406,00
	Capital	N/A	N/A	446.240,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	446.240,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	455.300,00	52.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	507.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	68.790,00	172.440,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	241.230,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	357.190,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.190,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anula as intenções expressas nas metas do Plano Nacional de Saúde (PNS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão do Ministério da Saúde.

Protocolo de elaboração da Programação Anual de Saúde das Equipes de Saúde da Família.

I ç Diagnóstico Situacional.

II ç Identificação dos problemas.

III - Priorização dos problemas.

IV ç Explicação dos problemas.

V - Definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores;

VI - Análise de viabilidade e factibilidade.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	10.013.570,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.013.570,38	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	259.063,42	4.890.437,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149.501,28	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	401.131,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.131,21	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	94.246,50	742.169,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.416,31	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.805.919,30	2.826.904,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.632.823,81	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	4.159.229,22	18.874.213,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.033.442,99	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,86 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,07 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,54 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,14 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	33,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.390,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	17,76 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,97 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.402.535,00	1.402.535,00	1.421.484,87	101,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.610,00	38.610,00	28.254,70	73,18
IPTU	38.610,00	38.610,00	28.254,70	73,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	24.650,00	24.650,00	19.075,89	77,39

ITBI	24.650,00	24.650,00	19.075,89	77,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	440.630,00	440.630,00	44.347,94	10,06
ISS	440.630,00	440.630,00	44.347,94	10,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	898.645,00	898.645,00	1.329.806,34	147,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.107.956,68	19.107.956,68	24.079.660,35	126,02
Cota-Parte FPM	16.640.660,68	16.640.660,68	20.925.581,28	125,75
Cota-Parte ITR	6.816,00	6.816,00	4.086,81	59,96
Cota-Parte do IPVA	148.480,00	148.480,00	180.328,69	121,45
Cota-Parte do ICMS	2.288.000,00	2.288.000,00	2.954.776,17	129,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	24.000,00	24.000,00	14.887,40	62,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.510.491,68	20.510.491,68	25.501.145,22	124,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	358.490,00	301.903,42	259.063,42	85,81	259.063,42	85,81	259.063,42	85,81	0,00	
Despesas Correntes	358.490,00	301.903,42	259.063,42	85,81	259.063,42	85,81	259.063,42	85,81	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	68.790,00	68.790,00	94.246,50	137,01	94.246,50	137,01	94.246,50	137,01	0,00	
Despesas Correntes	68.790,00	68.790,00	94.246,50	137,01	94.246,50	137,01	94.246,50	137,01	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.775.802,13	4.259.738,05	3.805.919,30	89,35	3.804.923,75	89,32	3.728.042,71	87,52	995,55	
Despesas Correntes	1.775.802,13	4.259.738,05	3.805.919,30	89,35	3.804.923,75	89,32	3.728.042,71	87,52	995,55	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.203.082,13	4.630.431,47	4.159.229,22	89,82	4.158.233,67	89,80	4.081.352,63	88,14	995,55	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					4.159.229,22		4.158.233,67		4.081.352,63	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					995,55		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.158.233,67	4.158.233,67	4.081.352,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.825.171,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	333.061,89	333.061,89	256.180,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,30	16,30	16,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.825.171,78	4.158.233,67	333.061,89	77.876,59	995,55	0,00	0,00	77.876,59	0,00	334.057,44
Empenhos de 2022	3.842.070,45	4.108.005,17	265.934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.934,72
Empenhos de 2021	2.990.603,26	3.349.159,87	358.556,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.556,61
Empenhos de 2020	2.272.619,57	2.295.016,74	22.397,17	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	22.397,27
Empenhos de 2019	2.537.750,16	2.904.684,92	366.934,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.934,76
Empenhos de 2018	2.143.650,80	2.886.403,89	742.753,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.753,09
Empenhos de 2017	2.086.687,92	3.136.380,62	1.049.692,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.692,70
Empenhos de 2016	2.081.196,84	2.648.416,27	567.219,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.219,43
Empenhos de 2015	1.793.852,88	3.553.230,22	1.759.377,34	0,00	298.699,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.076,36
Empenhos de 2014	1.706.271,08	2.346.835,45	640.564,37	0,00	85.197,86	0,00	0,00	0,00	0,00	725.762,23
Empenhos de 2013	1.696.294,93	1.887.519,93	191.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.225,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.853.730,00	9.853.730,00	6.986.355,90	70,90
Provenientes da União	9.408.730,00	9.408.730,00	6.986.355,90	74,25
Provenientes dos Estados	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.853.730,00	9.853.730,00	6.986.355,90	70,90

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.526.580,00	8.074.410,74	10.013.570,38	124,02	10.858.234,88	134,48	11.436.249,02	141,64	-844.664,50
Despesas Correntes	2.526.580,00	8.074.410,74	10.013.570,38	124,02	10.858.234,88	134,48	11.436.249,02	141,64	-844.664,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	873.026,00	2.237.218,15	4.890.437,86	218,59	3.499.201,82	156,41	4.221.301,20	188,69	1.391.236,04
Despesas Correntes	873.026,00	2.237.218,15	4.890.437,86	218,59	3.499.201,82	156,41	4.221.301,20	188,69	1.391.236,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	455.300,00	401.131,21	401.131,21	100,00	401.131,21	100,00	338.617,21	84,42	0,00
Despesas Correntes	455.300,00	401.131,21	401.131,21	100,00	401.131,21	100,00	338.617,21	84,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	151.540,00	239.521,67	742.169,81	309,85	742.169,81	309,85	828.230,69	345,79	0,00
Despesas Correntes	151.540,00	239.521,67	742.169,81	309,85	742.169,81	309,85	828.230,69	345,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	292.700,00	463.020,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.316,44	336,12	0,00
Despesas Correntes	292.700,00	463.020,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.316,44	336,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.756.118,00	2.669.227,34	2.826.904,51	105,91	3.118.187,45	116,82	3.159.592,85	118,37	-291.282,94
Despesas Correntes	1.756.118,00	2.669.227,34	2.826.904,51	105,91	3.118.187,45	116,82	3.117.287,45	116,79	-291.282,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.305,40	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.055.264,00	14.084.529,33	18.874.213,77	134,01	18.618.925,17	132,19	21.540.307,41	152,94	255.288,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.526.580,00	8.074.410,74	10.013.570,38	124,02	10.858.234,88	134,48	11.436.249,02	141,64	-844.664,50

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.231.516,00	2.539.121,57	5.149.501,28	202,81	3.758.265,24	148,01	4.480.364,62	176,45	1.391.236,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	455.300,00	401.131,21	401.131,21	100,00	401.131,21	100,00	338.617,21	84,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	220.330,00	308.311,67	836.416,31	271,29	836.416,31	271,29	922.477,19	299,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	292.700,00	463.020,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.316,44	336,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.531.920,13	6.928.965,39	6.632.823,81	95,73	6.923.111,20	99,92	6.887.635,56	99,40	-290.287,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.258.346,13	18.714.960,80	23.033.442,99	123,08	22.777.158,84	121,71	25.621.660,04	136,90	256.284,15
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.055.264,00	14.084.529,33	23.988.176,99	170,32	18.508.615,90	131,41	21.540.307,41	152,94	5.479.561,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.203.082,13	4.630.431,47	-954.734,00	-20,62	4.268.542,94	92,18	4.081.352,63	88,14	-5.223.276,94

FONTE: SIOPS, Maranhão16/02/24 09:56:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 34.168,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 563.526,06	417818,66
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.729.920,00	1729920,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.847.847,10	2665885,92
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.257,49	2257,49
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 339.882,54	339882,54
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 86.301,60	86301,60
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 97.422,00	97422,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 186.364,65	186364,65	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	631.235,85	0,00	631.235,85
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	631.235,85	0,00	631.235,85

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/02/2024 15:38:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.027,18	0,00	8.027,18
Total	8.027,18	0,00	8.027,18

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/02/2024 15:38:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/02/2024 15:38:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Na execução orçamentária e financeira foram apresentados os valores efetivamente pagos, ou seja, a despesa executada com a respectiva baixa financeira, totalizando o valor no exercício de 2023 de R\$ 23.033.442,99 incluindo recursos repassado pelo FNS, recursos do Governo Estadual e recurso de receitas de impostos e transferências de impostos saúde.

O percentual exigido da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em asps (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) teve como percentual aplicado 16,30%, desta feita cumprindo com o limite exigido pela legislação.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período em questão.

11. Análises e Considerações Gerais

Conforme a Portaria 2.135, GM/MS, de 25/09/13, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Contempla, em especial, o monitoramento e avaliação das Diretrizes, Objetivos, Metas e indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas para 2023 e executadas; a análise da execução orçamentária.

No que se refere à Programação Anual de Saúde, que tem como base a PAS 2023, observam-se resultados que refletem as políticas e ações que estão sendo desenvolvidas desde 2021; bem como os investimentos em custeio e infraestrutura no SUS e na Secretaria Municipal de Saúde do atual Governo. Na análise da execução orçamentário-financeira, o percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi atingido e superado (Fonte: SIOPS).

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para a próxima elaboração da PAS deve-se buscar mais coerência entre o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Pactuações e planejamento realizados na Comissão Intergestores Regional (CIR), de modo que o Plano de Saúde Municipal e sua respectiva PAS expressem as diretrizes do Plano Nacional de Saúde.

Apresentar ao CMS, juntamente com a prestação de contas trimestral, relatório de monitoramento e controle dos indicadores de saúde pactuados.

ANTONIO CLAUDIO BRITO COSTA
Secretário(a) de Saúde
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Introdução

- Considerações:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Auditorias

- Considerações:

aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Após reunião ordinária e análise por este conselho fica provado por unanimidade, conforme resolução em anexo.

Status do Parecer: Aprovado

CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA, 07 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Do Lago-Açu